



Solução ideal para as despesas de refeição

Valor garantido com vantagens fiscais para o pagamento das despesas de alimentação dos seus colaboradores.

VANTAGENS

- . Isento de T. S. U. até ao limite permitido por lei (Lei N° 30-G/2000 de 29 de Dezembro).
- . Isento de IRS e Segurança Social (11%), aumentando o valor do subsídio de refeição atribuído.

www.euroticket.pt



LA BRASSERIE DE L'ENTRECÔTE



A CERVEJARIA PORTUGUESA

